

1ª ERRATA

Errata do Edital de Convocação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porto da Folha para a recomposição da paridade do segmento Usuário.

1. No item III – Processo de Inscrição e Habilitação, alínea “a)”, onde se lê:

- Cópia do estatuto em vigor devidamente registrado em cartório;

Leia-se:

- Cópia do estatuto em vigor devidamente registrado em cartório e documento que comprove sede ou filial no município de Porto da Folha/SE;

2. No item VI – Forma de divulgação dos resultados, onde se lê:

- a. Os resultados da avaliação e julgamento das inscrições e dos possíveis recursos serão divulgados em murais dos órgãos e instituições públicas do município.

Leia-se:

- a. Os resultados da avaliação e julgamento das inscrições e dos possíveis recursos serão divulgados em murais dos órgãos e instituições públicas do município, site oficial da Prefeitura Municipal de Porto da Folha/SE e redes sociais.

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Pedimos desculpas pelos transtornos causados e reiteramos nosso compromisso em conduzir este Processo de Recomposição com transparência lisura.

Porto da Folha, 30 de outubro de 2023

Presidente da Comissão Eleitoral

1ª Secretária da Comissão Eleitoral